



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N°3399, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

**DESIGNA SERVIDORAS PARA
FISCALIZAR E GERENCIAR
CONTRATO N° 003/2017- ITEM
2 (CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°
008/2016).**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1°- Ficam designadas as servidoras **JOCILENE PEZZIN PANCERE**, matrícula n°075034, portadora do CPF: N° 083.854.317-05 e **TATIANY DA SILVA PIROLA SIQUEIRA**, matrícula n° 076798, portadora do CPF N° 054.925.867-18, localizadas na Secretaria Municipal de Administração, para fiscalizar e gerenciar **Contrato n° 003/2017 (Concorrência Pública n° 008/2016) - Item 2 - Sistema Integrado de Compras, Contratos e Licitações** - cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de sistemas informatizados de gestão pública, englobando cessão do direito de uso, instalação, implantação, treinamento, customização, migração, adequação, suporte técnico, atualização tecnológica e assistência técnica dos sistemas informatizados de gestão pública, visando a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade no desempenho de todas as atividades e o alcance dos resultados planejados pela Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES, junto à Empresa **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ N° 39.781.752/0001-72, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração.

Art.2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 06 dias do mês de março de 2020.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**